

Aviso

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz pública, em cumprimento do disposto no nº4 do artº25º da Portaria nº233/2022, de 09/09, a lista unitária de ordenação final de candidatos, por mim homologada em 30/07/2024, do procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas com termo resolutivo certo, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Município de Arganil na área de Serviço Social, cuja abertura foi publicitada na IIª Série do Diário da República nº64, de 01/04/2024:

Candidatos Aprovados:

Ordenação	Candidato	Classificação final
1º	Joana Gomes de Almeida	15,49 valores
2º	Vera Lúcia Saramago Ribeiro	14,74 valores
3º	Afonso Henrique Tavares Ferreira	14,12 valores
4º	Mariana Travassos Almeida Alves	13,80 valores
5º	Mariana Jordão Caiano dos Santos	13,52 valores
6º	Lígia Maria Rocha Alves de Collus Pereira	13,30 valores
7º	Virgínia Maria Frias dos Santos	12,91 valores
8º	Bruno Filipe Neves Lourenço	12,42 valores
9º	Maria Helena Mamede Albuquerque Vieira Alberto	10,02 valores

Candidatos Excluídos (por ordem alfabética):

Ana Catarina Ferreira Almeida a);

Andréa Rodrigues a);

Beatriz da Cruz Matos c);

Carina José dos Reis Berenguer a);

Daniela Alexandra Madeira Tavares a);

David Carvalho Teixeira a);

Gabriela Filipa Coimbra a);

Márcia Marina Guerreiro João a);

Mariana de Oliveira Carvalho a);

Sónia Maria de Almeida Coimbra c);

- a) O candidato não compareceu ao método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.
- b) O candidato obteve classificação inferior a 9,50 valores no método de avaliação curricular.
- c) Exclusão pela aplicação faseada do método de seleção da Entrevista de Avaliação de Competências.

A presente lista unitária de ordenação final encontra-se publicitada no Espaço do Cidadão do edifício principal do Município de Arganil e será objeto de publicação na 2ª Série do Diário da República.

Nos termos do artº28º da Portaria anteriormente mencionada e do Código do Procedimento Administrativo, o ato de homologação da lista unitária de ordenação final pode ser sujeito a impugnação administrativa.

Paços do Município de Arganil, 30 de julho de 2024

Na sua ausência

P/ O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa

- Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa -